**RESOLUÇÃO N.º 15/2024**

Dispões sobre a criação de comissão para análise de contas e demais assuntos relacionados a este conselho;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na ata nº 234 de 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR comissão para análise de contas e gastos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e demais assuntos relacionados a este conselho;

Art. 2º São os membros: Priscila Luvison Bloot, Fernanda Mayara dos Santos, Osnirdo Domingos dos Santos, Josiane Pontel, Joceli Ribeiro e Maria Helena Ferlin;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Tangará, 03 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Priscila Luvison Bloot

Presidente CMAS